



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.003666/2018-09



SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 084/2016, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. – EPP.**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do SENADO FEDERAL.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. – EPP.**, neste ato representada por DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, documento nº 00100.022381/2018-97, a manifestação da Gestão do Contrato, documento nº 00100. 0237391/2018-19, a Conferência de Cálculo nº 023/2018 - SAFIN, documento nº 00100.044793/2018-88, o Parecer nº 267/2018 – ADVOSF, documento nº 00100.066115/2018-76, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.073720/2018-01, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.076761/2018-41, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003666/2018-09, resolvem aditar o Contrato nº 084/2016, com base na sua Cláusula Sexta, nos Atos da Diretora-Geral nº 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal-, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 11, de 2017, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços atualizados do Contrato nº 084/2016 ficam repactuados aplicando-se o percentual de **3,35441%**, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, em conformidade com o acordado na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, celebrada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF) e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF), valores vigentes de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

nos seguintes termos:

I – Para a composição da planilha de custos do contrato:



SENADO FEDERAL

- a) O Módulo I - “Composição da remuneração” (mão de obra) com a aplicação do percentual pactuado de **3,10%**, e
- b) O Módulo 2 – “Benefícios Mensais e Diários”, com a majoração dos seguintes subitens da planilha de custos: b.1) do “vale alimentação”, para o valor de face de **R\$ 31,50** (trinta e um reais e cinquenta centavos); e b.2.) da “Assistência Odontológica”, no valor de **R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos).

II – Para os “Insumos diversos” do Módulo 3, “Despesas administrativas” e “Lucro” do Módulo 5, e dos “Materiais de limpeza e conservação”, serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da Cláusula Sexta do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I e II, o valor mensal atualizado referente à mão de obra passa de R\$ 1.904.355,67 para **R\$ 1.972.504,90** (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I e II, o valor mensal estimado atualizado referente ao item “materiais de limpeza e conservação” de **R\$ 127.272,93** (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), **permanece inalterados.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I e II, o valor anual estimado atualizado do Contrato passa de R\$ 24.379.543,20 para **R\$ 25.197.333,96** (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664, e Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2018NE001254, em reforço à nota de empenho nº 2018NE000573, de 14 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a

R.S.



SENADO FEDERAL

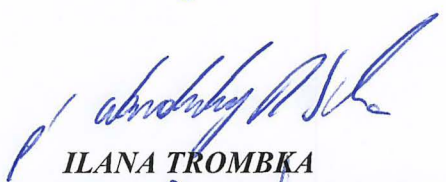
contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Nona - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

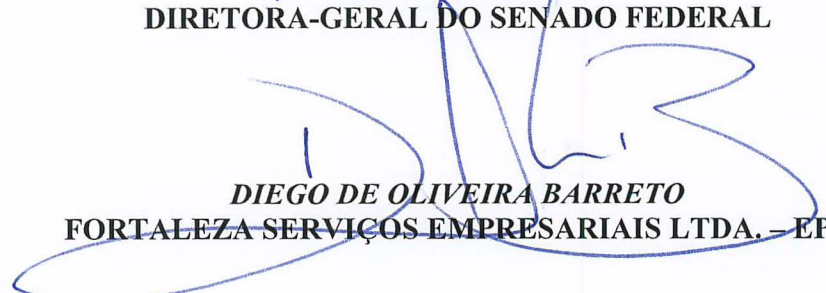
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos demais termos aditivos autorizados, não expressamente alteradas por este termo.

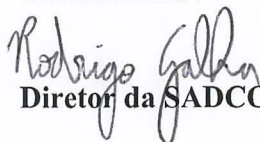
Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 25 de junho de 2018.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO
FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP

Testemunhas:


Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

Empresa: FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP

Processo: 00200.003666/2018-09

CNPJ: 38.054.508/0001-45

Contrato: 0084/2016

Data da Apresentação da Proposta: 20/04/2016

Assinatura: 27/06/2016

Início Vigência: 27/06/2016

Fim Vigência: 26/06/2018

Valores Original do contrato:	Mão de Obra	Materiais	Total Geral
Valor Mensal:	R\$ 1.830.785,68	R\$ 124.105,28	R\$ 1.954.890,96
Valor Anual	R\$ 21.969.428,16	R\$ 1.489.263,36	R\$ 23.458.691,52
DADOS DO CONTRATO ATUAL			

Início da Vigência Atual:	27/06/2017	Última Prorrogação - Terceiro Aditivo.
Termo da Vigência Atual:	26/06/2018	

Valores Atuais do Contrato (Quinto Termo Aditivo)	Mão de Obra	Materiais	Total Geral
Valor Mensal	R\$ 1.904.355,67	R\$ 127.272,93	R\$ 2.031.628,60
Valor Anual	R\$ 22.852.268,04	R\$ 1.527.275,16	R\$ 24.379.543,20

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.022423/2018-90.

Processamento do Aditivo

1ª Instrução

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2018/2018

Dados da CCT - ACT: 2018/2018

Sindicatos SINDSERVIÇOS/DF - SEAC/DF

Vigência 1º/01/2018 a 31/12/2018

Registro M.T.E. DF000001/2018

18/01/2018

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas por categoria
Reajuste do salário em 3,10% a partir de 1º de janeiro de 2018	Cláusula Terceira CCT e Cláusula Sexta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 084/2016, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Reajuste do Auxílio alimentação para R\$ 31,50	Cláusula Décima Terceira CCT e Cláusula Sexta do Contrato		Alteração no valor do Módulo 2, das planilhas de custos, passando o valor de R\$ 29,50 para R\$ 31,50.
Majoração assistência Odontológica para R\$ 9,90	Cláusula Décima Sétima da CCT e Cláusula Sexta do Contrato		Alteração nos valores do MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, para este item da planilha de custos.
Reajuste dos Insumos Diversos do Módulo 3 e dos Materiais de limpeza, pelo IPCA/IBGE em 2,94% (janeiro/2017 a dezembro/2017).		Improcedente, serão aplicados os ditames dos §§ 1º e 2º da cláusula sexta do contrato, cujo os preços serão reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, permanecendo os preços inalterados.	Não houve impacto nas planilhas.

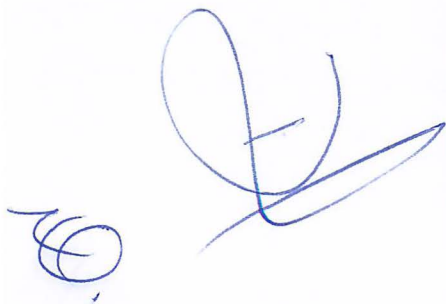
Obs: A repactuação de preços referente a CCT da categoria será aplicada em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato. Observa-se que os itens "taxas administrativas", "Lucro", "Insumos" (exceto da CCT) e "materiais" (se houver), serão reajustados com base no INPC, após 12 meses de vigência contratual. O subseqüentes ocorrerão a cada aniversário da avença.

R.g.

Aditamentos a serem autorizados:							
1. Repactuação CCT 2018/2018 - SINDISERVIÇOS/DF x SEAC/DF , com vigência a partir de 01/01/2018							
1 - POSTO DE TRABALHO (MÃO DE OBRA)							
ITEM	VALOR ATUAL			VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)			
	QTDE ATUAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	DIFERENÇA (%)	
1	ENCARREGADO GERAL	2	R\$ 19.239,14	R\$ 38.478,28	R\$ 19.851,20	R\$ 39.702,40	3,18133%
2	ENCARREGADO DIURNO	25	R\$ 6.571,34	R\$ 164.283,50	R\$ 6.786,97	R\$ 169.674,25	3,28137%
3	ALMOXARIFE	3	R\$ 5.385,23	R\$ 16.155,69	R\$ 5.564,99	R\$ 16.694,97	3,33802%
4	SERVENTE DIURNO (5 X 2d)	377	R\$ 4.232,80	R\$ 1.595.765,60	R\$ 4.386,44	R\$ 1.653.687,88	3,62975%
5	SERVENTE DIURNO (12 X 36h)	20	R\$ 4.483,63	R\$ 89.672,60	R\$ 4.637,27	R\$ 92.745,40	3,42669%
TOTAL MENSAL (Mão de obra)		427		R\$ 1.904.355,67		R\$ 1.972.504,90	3,57860%
TOTAL ANUAL (Mão de obra)				R\$ 22.852.268,04		R\$ 23.670.058,80	
2 - MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (Valores Inalterados)							
TOTAL MENSAL (Material)			R\$ 127.272,93		R\$ 127.272,93	0,00000%	
TOTAL ANUAL (Material)			R\$ 1.527.275,16		R\$ 1.527.275,16		
TOTAL ANUAL (Mão de obra + Material)			R\$ 24.379.543,20		R\$ 25.197.333,96	3,35441%	

A - RESUMO GERAL MENSAL (MAO DE OBRA + MATERIAL)				
	VALORES MENSAL ORIGINAL	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
1 - Mão de obra	R\$ 1.904.355,67	R\$ 1.972.504,90	R\$ 68.149,23	3,57860%
2 - Material	R\$ 127.272,93	R\$ 127.272,93	R\$ -	0,00000%
A - RESUMO GERAL ANUAL (MAO DE OBRA + MATERIAL DE LIMPEZA)				
TOTAL ANUAL ((1 + 2) x12)	R\$ 24.379.543,20	R\$ 25.197.333,96	R\$ 817.790,76	3,35441%

R\$



ENCARREGADO GERAL				
Repactuação de Preços, CCT 2018/2018 - SINDISERVIÇOS/DF x SEAC/DF, com vigência a partir de 1º.01.2018				3,10%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Salário Base		9.554,63		9.850,82
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 9.554,63		R\$ 9.850,82
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		-		-
Auxílio Alimentação (R\$ 31,50 por dia trabalhado - CCT 2018/2018)		767,00		819,00
Assistência Odontológica (R\$ 9,90)		5,00		9,90
Seguro Funeral		1,50		1,50
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		773,50		830,40
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Uniformes		75,38		75,38
Materiais		-		-
Equipamentos (Reajuste em 27/06/2017) (Tabela com rateio por funcionário)		18,98		18,98
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		94,36		94,36
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS	20,00%	1.910,93	20,00%	1.970,16
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	143,32	1,50%	147,76
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	95,55	1,00%	98,51
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	19,11	0,20%	19,70
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	238,87	2,50%	246,27
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	764,37	8,00%	788,07
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%)	3,00%	286,64	3,00%	295,52
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	57,33	0,60%	59,10
arredondamento				
TOTAL :	36,80%	3.516,12	36,80%	3.625,09
4ª Instrução	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	795,90	8,33000%	820,57
Subtotal	8,33000%	795,90	8,33000%	820,57
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06544%	292,89	3,06544%	301,97
Obs: Os valores atualizados do DGBM foram reportados ao NGCOT.				
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,03700%	3,54	0,03700%	3,64
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01362%	1,30	0,01362%	1,34
arredondamento				
TOTAL :	0,05062%	4,84	0,05062%	4,98
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,16000%	15,29	0,16000%	15,76
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01280%	1,22	0,01280%	1,26
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,09560%	9,13	0,09560%	9,42
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,68200%	447,35	4,68200%	461,22
arredondamento				
TOTAL :	4,95040%	472,99	4,95040%	487,66
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	795,90	8,33000%	820,57
Adicional de Férias	2,78000%	265,62	2,78000%	273,85
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	26,54	0,27778%	27,36
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,09722%	9,29	0,09722%	9,58
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	26,54	0,27778%	27,36
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,20833%	19,91	0,20833%	20,52
Outros	-	-	-	-
Subtotal	11,97111%	1.143,80	11,97111%	1.179,24
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,40537%	420,92	4,40537%	433,97
arredondamento				
TOTAL :	16,37648%	1.564,72	16,37648%	1.613,21
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80000%	3.516,12	36,80000%	3.625,09
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,39544%	1.088,79	11,39544%	1.122,54
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05062%	4,84	0,05062%	4,98
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	4,95040%	472,99	4,95040%	487,66
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,37648%	1.564,72	16,37648%	1.613,21
TOTAL :	69,57294%	6.647,46	69,57294%	6.853,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 17.069,95		R\$ 17.629,06
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,77435%	302,88	1,71807%	302,88
TRIBUTOS	8,65000%	1.664,18	8,65000%	1.717,13
PIS	0,65000%	125,05	0,65000%	129,03
COFINS	3,00000%	577,17	3,00000%	595,54
Tributos Municipais ISS	5,00000%	961,96	5,00000%	992,56
Outros Tributos (INSS Lei 2546/2011)				
Subtotal		1.967,06		2.020,01
LUCRO	1,16348%	202,13	1,12721%	202,13
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	11,58783%	2.169,19	11,49528%	2.222,14
1 POSTO	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
	1	R\$ 19.239,14	1	R\$ 19.851,20
	%	VALOR ATUAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Férias (titular) + 1/3 (adicional) (4.2)	11,11000%	R\$ 1.061,52	11,11000%	R\$ 1.094,43
13º salário (4.2)	8,33000%	R\$ 795,90	8,33000%	R\$ 820,57
Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	7,15392%	R\$ 683,53	7,15392%	R\$ 704,72
Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	4,77760%	R\$ 456,48	4,77760%	R\$ 470,68
SubTotal DGBM		R\$ 2.997,43		R\$ 3.090,35
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,77435%	R\$ 53,18	1,71807%	R\$ 53,09
Lucro (Mod. 5)	1,16348%	R\$ 35,49	1,12721%	R\$ 35,43
Total DGBM		R\$ 3.086,10		R\$ 3.178,87

R\$

ENCARREGADO DIURNO				
Repactuação de Preços, CCT 2018/2018 - SINDISERVIÇOS/DF x SEAC/DF, com vigência a partir de 1º.01.2018				3,10%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Salário Base		2.862,64		2.951,38
Adicional Noturno		-		-
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras		-		-
Adicional Noturno Sobre Horas Extras		-		-
Súmula 444 TST		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.862,64		R\$ 2.951,38
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		88,24		82,92
Auxílio Alimentação (R\$ 31,50 por dia trabalhado - CCT 2018/2018)		767,00		819,00
Assistência Odontológica (R\$ 9,90)		5,00		9,90
Seguro Funeral		1,50		1,50
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		861,74		913,32
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Uniformes		31,08		31,08
Materiais		-		-
Equipamentos (Reajuste em 27/06/2017) (Tabela com rateio por funcionário)		18,98		18,98
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		50,06		50,06
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS	20,00%	572,53	20,00%	590,28
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	42,94	1,50%	44,27
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	28,63	1,00%	29,51
INCRRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	5,73	0,20%	5,90
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	71,57	2,50%	73,78
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	229,01	8,00%	236,11
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%)	3,00%	85,88	3,00%	88,54
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90) arredondamento	0,60%	17,18	0,60%	17,71
TOTAL :	36,80%	1.053,47	36,80%	1.086,10
4º Instrução	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	238,46	8,33000%	245,85
Subtotal	8,33000%	238,46	8,33000%	245,85
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06544%	87,75	3,06544%	90,47
Obs: Os valores atualizados do DGBM foram reportados ao NGCOT:	11,39544%	326,21	11,39544%	336,32
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		VALORES		VALORES
Afastamento maternidade	0,03700%	1,06	0,03700%	1,09
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01362%	0,39	0,01362%	0,40
TOTAL :	0,05062%	1,45	0,05062%	1,49
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,16000%	4,58	0,16000%	4,72
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01280%	0,37	0,01280%	0,38
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,09560%	2,74	0,09560%	2,82
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,68200%	134,03	4,68200%	138,18
TOTAL :	4,95040%	141,72	4,95040%	146,10
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	4,16500%	119,23	4,16500%	122,92
Adicional de Férias	2,78000%	79,58	2,78000%	82,05
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27780%	7,95	0,27780%	8,20
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,09720%	2,78	0,09720%	2,87
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27780%	7,95	0,27780%	8,20
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,20830%	5,96	0,20830%	6,15
Outros	-	-	-	-
Subtotal	7,80610%	223,45	7,80610%	230,39
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,87264%	82,23	2,87264%	84,78
TOTAL :	10,67874%	305,68	10,67874%	315,17
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80000%	1.053,47	36,80000%	1.086,10
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,39544%	326,21	11,39544%	336,32
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05062%	1,45	0,05062%	1,49
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	4,95040%	141,72	4,95040%	146,10
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	10,67874%	305,68	10,67874%	315,17
TOTAL :	63,87520%	1.828,53	63,87520%	1.885,18
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.602,97		R\$ 5.799,94
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,7932%	100,47	1,7323%	100,47
TRIBUTOS	8,6500%	568,42	8,6500%	587,08
PIS	0,6500%	42,71	0,6500%	44,12
COFINS	3,0000%	197,14	3,0000%	203,61
Tributos Municipais ISS	5,0000%	328,57	5,0000%	339,35
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	-	-	-	-
Subtotal		668,89		687,55
LUCRO	5,2509%	299,48	5,0756%	299,48
DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTO				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	15,69%	968,37	15,46%	987,03
1 POSTO	1	6.571,34	1	6.786,97
%		VALOR ATUAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Férias (titular) + 1/3 (adicional) (4,2)	11,11000%	R\$ 318,04	11,11000%	R\$ 327,90
13º salário (4,2)	8,33000%	R\$ 238,46	8,33000%	R\$ 245,85
Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	7,15392%	R\$ 204,79	7,15392%	R\$ 211,14
Multa do FGTS e da Contribuição Social (4,4)	4,77760%	R\$ 136,77	4,77760%	R\$ 141,01
SubTotal DGBM		R\$ 898,06		R\$ 925,90
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,79316%	R\$ 16,10	1,73226%	R\$ 16,04
Lucro (Mod. 5)	5,25087%	R\$ 48,00	5,07558%	R\$ 47,81
Total DGBM		R\$ 962,16		R\$ 989,75

R\$

ALMOXARIFE				
Repactuação de Preços, CCT 2018/2018 - SINDISERVIÇOS/DF x SEAC/DF, com vigência a partir de 1º.01.2018				3,10%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Salário Base		2.116,22		2.181,82
Adicional Noturno		-		-
Adicional de Periculosidade				
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.116,22		R\$ 2.181,82
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		133,03		129,09
Auxílio Alimentação (R\$ 31,50 por dia trabalhado - CCT 2018/2018)		767,00		819,00
Assistência Odontológica (R\$ 9,90)		5,00		9,90
Seguro Funeral		1,50		1,50
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		906,53		959,49
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Uniformes		23,25		23,25
Materiais		-		-
Equipamentos (Reajuste em 27/06/2017) (Tabela com rateio por funcionário)		18,98		18,98
Outros				
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		42,23		42,23
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS	20,00%	423,24	20,00%	436,36
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	31,74	1,50%	32,73
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	21,16	1,00%	21,82
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	4,23	0,20%	4,36
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	52,91	2,50%	54,55
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	169,30	8,00%	174,55
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%)	3,00%	63,49	3,00%	65,45
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	12,70	0,60%	13,09
arredondamento				
TOTAL :	36,80%	778,77	36,80%	802,91
4ª Instrução	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	176,28	8,33%	181,75
Subtotal	8,33%	176,28	8,33%	181,75
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,07%	64,87	3,07%	66,88
Obs: Os valores atualizados do DGBM foram reportados ao NGCOT:	11,40%	241,15	11,40%	248,63
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		VALORES		VALORES
Afastamento maternidade	0,03700%	0,78	0,03700%	0,81
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01362%	0,29	0,01362%	0,30
arredondamento				
TOTAL :	0,05062%	1,07	0,05062%	1,11
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,16000%	3,39	0,16000%	3,49
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01280%	0,27	0,01280%	0,28
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,09560%	2,02	0,09560%	2,09
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,68200%	99,08	4,68200%	102,15
arredondamento				
TOTAL :	4,95040%	104,76	4,95040%	108,01
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33000%	176,28	8,33000%	181,75
Adicional de Férias	2,78000%	58,83	2,78000%	60,65
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	5,88	0,27778%	6,06
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,09722%	2,06	0,09722%	2,12
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	5,88	0,27778%	6,06
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,20833%	4,41	0,20833%	4,55
Outros	-	-	-	-
Subtotal	11,97111%	253,34	11,97111%	261,19
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,40537%	93,23	4,40537%	96,12
arredondamento				
TOTAL :	16,37648%	346,57	16,37648%	357,31
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80000%	778,77	36,80000%	802,91
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,39544%	241,15	11,39544%	248,63
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05062%	1,07	0,05062%	1,11
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	4,95040%	104,76	4,95040%	108,01
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,37648%	346,57	16,37648%	357,31
TOTAL :	69,57294%	1.472,32	69,57294%	1.517,97
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 4.537,30		R\$ 4.701,51
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,7380%	78,86	1,6773%	78,86
TRIBUTOS	8,6500%	465,82	8,6500%	481,37
PIS	0,6500%	35,00	0,6500%	36,17
COFINS	3,0000%	161,56	3,0000%	166,95
Tributos Municipais ISS	5,0000%	269,26	5,0000%	278,25
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	-	-	-	-
Subtotal		544,68		560,23
LUCRO	6,5693%	303,25	6,3437%	303,25
DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTO				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	16,96%	847,93	16,67%	863,48
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	5.385,23	1	5.564,99
	%	VALOR ATUAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Férias (titular) + 1/3 (adicional) (4.2)	11,11000%	R\$ 235,11	11,11000%	R\$ 242,40
13º salário (4.2)	8,33000%	R\$ 176,28	8,33000%	R\$ 181,75
Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	7,15392%	R\$ 151,39	7,15392%	R\$ 156,09
Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	4,77760%	R\$ 101,10	4,77760%	R\$ 104,24
SubTotal DGBM		R\$ 663,88		R\$ 684,48
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,73804%	R\$ 11,54	1,67733%	R\$ 11,48
Lucro (Mod. 5)	6,56931%	R\$ 44,37	6,34365%	R\$ 44,15
Total DGBM		R\$ 719,79		R\$ 740,11

R\$

100

Empresa: FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
Contrato: 0084 2016

SERVENTE DIURNO				
Repactuação de Preços, CCT 2018/2018 - SINDISERVIÇOS/DF x SEAC/DF, com vigência a partir de 1º.01.2018				3,10%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Salário Base		1.705,28		1.758,14
Adicional Noturno		-		-
Adicional de Periculosidade				
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.705,28		R\$ 1.758,14
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		157,68		154,51
Auxílio Alimentação (R\$ 31,50 por dia trabalhado - CCT 2018/2018)		767,00		819,00
Assistência Odontológica (R\$ 9,90)		5,00		9,90
Seguro Funeral		1,50		1,50
		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		931,18		984,91
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Uniformes		17,22		17,22
Materiais		-		-
Equipamentos (Reajuste em 27/06/2017) (Tabela com rateio por funcionário)		18,98		18,98
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		36,20		36,20
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS	20,00%	341,06	20,00%	351,63
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	25,58	1,50%	26,37
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	17,05	1,00%	17,58
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,41	0,20%	3,52
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	42,63	2,50%	43,95
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	136,42	8,00%	140,65
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%)	3,00%	51,16	3,00%	52,74
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90) arredondamento	0,60%	10,23	0,60%	10,55
TOTAL :	36,80%	627,54	36,80%	646,99
4º Instrução	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	142,05	8,33000%	146,45
Subtotal	8,33000%	142,05	8,33000%	146,45
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06544%	52,27	3,06544%	53,89
Obs: Os valores atualizados do DGBM foram reportados ao NGCOT.				
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		VALORES		VALORES
Afastamento maternidade	0,03700%	0,63	0,03700%	0,65
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01362%	0,23	0,01362%	0,24
arredondamento				
TOTAL :	0,05062%	0,86	0,05062%	0,89
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,16000%	2,73	0,16000%	2,81
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01280%	0,22	0,01280%	0,23
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,09560%	1,63	0,09560%	1,68
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,68200%	79,84	4,68200%	82,32
arredondamento				
TOTAL :	4,95040%	84,42	4,95040%	87,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	4,16500%	71,02	4,16500%	73,23
Adicional de Férias	2,78000%	47,41	2,78000%	48,88
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,74	0,27778%	4,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,09722%	1,66	0,09722%	1,71
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,74	0,27778%	4,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,20833%	3,55	0,20833%	3,66
Outros	-	-	-	-
Subtotal	7,80611%	133,12	7,80611%	137,24
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,87265%	48,99	2,87265%	50,51
arredondamento				
TOTAL :	10,67876%	182,11	10,67876%	187,75
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,8000%	627,54	36,8000%	646,99
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,3954%	194,32	11,3954%	200,34
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0506%	0,86	0,0506%	0,89
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	4,9504%	84,42	4,9504%	87,04
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	10,6788%	182,11	10,6788%	187,75
TOTAL :	63,8752%	1.089,25	63,8752%	1.123,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.761,91		R\$ 3.902,26
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,7789%	66,92	1,7149%	66,92
TRIBUTOS	8,6500%	366,13	8,6500%	379,42
PIS	0,6500%	27,51	0,6500%	28,51
COFINS	3,0000%	126,98	3,0000%	131,59
Tributos Municipais ISS	5,0000%	211,64	5,0000%	219,32
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)	-	-	-	-
Subtotal		433,05		446,34
LUCRO	0,9883%	37,84	0,9534%	37,84
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	11,42%	470,89	11,32%	484,18
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.232,80	1	4.386,44
	%	VALOR ATUAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Férias (titular) + 1/3 (adicional) (4.2)	11,11000%	R\$ 189,46	11,11000%	R\$ 193,33
13º salário (4.2)	8,33000%	R\$ 142,05	8,33000%	R\$ 146,45
Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob férias + 13º + 1/3)	7,15392%	R\$ 121,99	7,15392%	R\$ 125,78
Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	4,77760%	R\$ 81,47	4,77760%	R\$ 84,00
SubTotal DGBM		R\$ 534,97		R\$ 551,56
Taxa Adm. (Mod. 5)	1,7788%	R\$ 9,52	1,71490%	R\$ 9,46
Lucro (Mod. 5)	0,98829%	R\$ 5,38	0,95335%	R\$ 5,35
Total DGBM		R\$ 549,87		R\$ 566,37

Rg

Handwritten signature and initials.

SERVENTE (ESCALA 12X36) DIURNO				
Repactuação de Preços, CCT 2018/2018 - SINDISERVIÇOS/DF x SEAC/DF, com vigência a partir de 1º.01.2018				3,10%
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL	Percentuais	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Salário Base		1.705,28		1.758,14
Adicional Noturno				
Adicional de Periculosidade		-		-
Adicional Horas Extras				
Adicional Noturno Sobre Horas Extras				
Súmula 444 TST				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.705,28		R\$ 1.758,14
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		47,68		44,51
Auxílio Alimentação (R\$ 31,50 por dia trabalhado - CCT 2018/2018)		767,00		819,00
Assistência Odontológica (R\$ 9,90)		5,00		9,90
Seguro Funeral		1,50		1,50
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		821,18		874,91
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Uniformes		17,22		17,22
Materiais		-		-
Equipamentos (Reajuste em 27/06/2017) (Tabela com rateio por funcionário)		18,98		18,98
Outros		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		36,20		36,20
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1.PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS	20,00%	341,06	20,00%	351,63
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	25,58	1,50%	26,37
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	17,05	1,00%	17,58
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,41	0,20%	3,52
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	42,63	2,50%	43,95
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	136,42	8,00%	140,65
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (3,00%)	3,00%	51,16	3,00%	52,74
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	10,23	0,60%	10,55
arredondamento				
TOTAL :	36,80%	627,54	36,80%	646,99
4ª Instrução	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33000%	142,05	8,33000%	146,45
Subtotal	8,33000%	142,05	8,33000%	146,45
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06544%	52,27	3,06544%	53,89
Obs: Os valores atualizados do DGBM foram reportados ao NGCOT.				
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		VALORES		VALORES
Afastamento maternidade	0,03700%	0,63	0,03700%	0,65
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01362%	0,23	0,01362%	0,24
arredondamento				
TOTAL :	0,05062%	0,86	0,05062%	0,89
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,16000%	2,73	0,16000%	2,81
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01280%	0,22	0,01280%	0,23
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	0,09560%	1,63	0,09560%	1,68
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	4,68200%	79,84	4,68200%	82,32
arredondamento				
TOTAL :	4,95040%	84,42	4,95040%	87,04
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	4,16500%	71,02	4,16500%	73,23
Adicional de Férias	2,78000%	47,41	2,78000%	48,88
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,27778%	4,74	0,27778%	4,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,09722%	1,66	0,09722%	1,71
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	4,74	0,27778%	4,88
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,20833%	3,55	0,20833%	3,66
Outros				
Subtotal	7,80611%	133,12	7,80611%	137,24
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,87265%	48,99	2,87265%	50,51
arredondamento				
TOTAL :	10,67876%	182,11	10,67876%	187,75
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
4.1 PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80000%	627,54	36,80000%	646,99
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,39544%	194,32	11,39544%	200,34
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05062%	0,86	0,05062%	0,89
4.4 PROVISÃO RESCISÃO	4,95040%	84,42	4,95040%	87,04
4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	10,67876%	182,11	10,67876%	187,75
TOTAL :	63,87522%	1.089,25	63,87522%	1.123,01
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.651,91		R\$ 3.792,26
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Taxa de Administração (Custos indiretos)	4,08718%	149,26	3,93591%	149,26
TRIBUTOS	8,65000%	387,83	8,65000%	401,12
PIS	0,65000%	29,14	0,65000%	30,14
COFINS	3,00000%	134,51	3,00000%	139,12
Tributos Municipais ISS	5,00000%	224,18	5,00000%	231,86
Outros Tributos (INSS Lei 12546/2011)		-		-
Subtotal		537,09		550,38
LUCRO	7,75103%	294,63	7,47504%	294,63
Diferença de Arredondamento				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	20,48821%	831,72	20,06095%	845,01
	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	4.483,63	1	4.637,27
	%	VALOR ATUAL	%	VALOR REPACTUADO (1º.01.2018)
Férias (titular) + 1/3 (adicional) (4.2)	11,11000%	R\$ 189,46	11,11000%	R\$ 195,33
13º salário (4.2)	8,33000%	R\$ 142,05	8,33000%	R\$ 146,45
Incidência do 4.1.(Mod. 4) sob (férias + 13º + 1/3)	7,15392%	R\$ 121,99	7,15392%	R\$ 125,78
Multa do FGTS e da Contribuição Social (4.4)	4,77760%	R\$ 81,47	4,77760%	R\$ 84,00
SubTotal DGBM		R\$ 534,97		R\$ 551,56
Taxa Adm. (Mod. 5)	4,08718%	R\$ 21,87	3,93591%	R\$ 21,71
Lucro (Mod. 5)	7,75103%	R\$ 43,16	7,47504%	R\$ 42,85
Total DGBM		R\$ 600,00		R\$ 616,12

R\$

100

Materiais de limpeza						
Item	Especificação	Unidade	Referência	Qtd. Estimada mensal	Preço unitário	Preço total
1	Água sanitária de 1ª qualidade	Litro	Q-Boa/Triex/Brilhante	600	R\$ 1,23	R\$ 738,00
2	Álcool, de 1ª qualidade, 92° a 93°	Litro	Aldeia/Zulu/Minalcool	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
3	Balde plástico preto com capacidade p/ 12 litros	Unidade	Brasplástico/Plasnew/ Tomki	30	R\$ 4,93	R\$ 147,90
4	Balde Plástico preto com capacidade p/ 15 litros	Unidade	Brasplástico/Plasnew/ Tomki	30	R\$ 4,58	R\$ 137,40
5	Bisnaga Preta 50 ml	Unidade	Xadrez / Suvinil	36	R\$ 2,11	R\$ 75,96
6	Brilho inox, com 420g	Unidade	Brasso/3M/ScotchBrite	24	R\$ 46,87	R\$ 1.124,88
7	Cesto plástico para escritório de 15 litros	unidade	Brasplástico/Plasnew/ Tomki	10	R\$ 6,05	R\$ 60,50
8	Cestos de lixo para banheiros com tampa	Unidade	Brasplástico/Plasnew/ Tomki	10	R\$ 22,97	R\$ 229,70
9	Cera auto-brilho, galão de 5 litros	Galão	Diversey / Star / Ingleza	70	R\$ 26,66	R\$ 1.866,20
10	Cera incolor (carnaúba), 5 litros	Galão	Power Plus / Bravo / Ingleza	40	R\$ 25,43	R\$ 1.017,20
11	Cloro granulado para limpeza de espelhos água- Kg	KG	HTH ou similar	1	R\$ 9,13	R\$ 9,13
12	Corante azul ornamental, solúvel, biodegradável – Pacotes hidrossolúveis de 250 gr.	Unidade	Lago Azul / Rigrantec	2	R\$ 4,10	R\$ 8,20
13	Desengraxante para pisos, com 5 litros	Galão	Johnson/Maximil	5	R\$ 20,41	R\$ 102,05
14	Detergente Desolim com ação desodorizadora , galão de 5 litros	Galão	Johnson	150	R\$ 14,31	R\$ 2.146,50
15	Desodorizador de ambiente, fragrância lavanda, 440 ml	Unidade	Lavanda/Bom brii/Airwick	360	R\$ 5,13	R\$ 1.846,80
16	Detergente removedor de ceras e impermeabilizantes, galão de 5 litros	Galão	Johnson	70	R\$ 17,33	R\$ 1.213,10
17	Detergente líquido de 1ª qualidade para limpeza de fórmicas claras, 500ml	Unidade	Veja Multiuso/Bombril	600	R\$ 1,54	R\$ 924,00
18	Detergente liq. 1ª qualidade p/pisos de banheiros e superf. Brancas, Veja com cloro ativo 500ml	Unidade	Veja c/ cloro ativo /Bombril	408	R\$ 1,55	R\$ 632,40
19	Dispenser (suporte) saboneteira para refil de álcool gel de 800 ml	Unidade	Columbus / Primafer	5	R\$ 18,97	R\$ 94,85
20	Disco de Brilho branco – 510	Unidade	3M/Super/ Polibrim	20	R\$ 22,46	R\$ 449,20
21	Disco de Brilho branco – 410	Unidade	3M/Super/ Polibrim	20	R\$ 16,61	R\$ 332,20
22	Disco de Brilho branco – 350	Unidade	3M/Super/ Polibrim	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
23	Disco Removedor preto - 510	Unidade	3M/Super/ Polibrim	40	R\$ 22,46	R\$ 898,40
24	Disco Removedor preto - 410	Unidade	3M/Super/ Polibrim	60	R\$ 16,61	R\$ 996,60
25	Disco Removedor preto - 350	Unidade	3M/Super/ Polibrim	40	R\$ 12,20	R\$ 488,00
26	Disco de verde – 510	Unidade	3M/Super/ Polibrim	40	R\$ 22,46	R\$ 898,40
27	Disco de verde – 410	Unidade	3M/Super/ Polibrim	20	R\$ 16,61	R\$ 332,20
28	Disco de verde – 350	Unidade	3M/Super/ Polibrim	20	R\$ 11,18	R\$ 223,60
29	Disco pelo de porco - 510	Unidade	3M/Super/ Polibrim	2	R\$ 27,59	R\$ 55,18
30	Desinfetante Creolina , 500ml	Lata	Castro Limp ou similar	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
31	Escova de mão	Unidade	Monofil/Condor/Vileda	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
32	Espanador de nylon	Unidade	Distem / Duster	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
33	Esponja de fibra com dupla face (verde e amarelo)	Unidade	3M/Bettanim/Scotch Brite	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
34	Esponja de fibra cor azul dupla face	Unidade	3M/Bettanim/Scotch Brite	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00
35	Esponja de fibra cor vermelha dupla face	Unidade	3M/Bettanim/Scotch Brite	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00
36	Fibra para limpeza pesada para suporte LT	Unidade	Brith/Bettanim	1500	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
37	Flanela amarela de 1ª qualidade, medindo 50x50cm	Unidade	Tok Limp/Entrevin	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
38	Flanela branca de 1ª qualidade, medindo 50x50cm	Unidade	Tok Limp/Entrevin	600	R\$ 1,33	R\$ 798,00
39	Lã de aço, pacote com 8 unidades	Pacote	Bombril / Assolam	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
40	Limpa Pedra, galão de 5 litros	Galão	Sanapy / Start	70	R\$ 16,61	R\$ 1.162,70
4ª Instrução	Lustra Móveis lavanda Johnson 24x200 ml	Unidade	Johnson / Bombril	72	R\$ 2,93	R\$ 210,96

R.G.

1

Materiais de limpeza						
Item	Especificação	Unidade	Referência	Qtd. Estimada mensal	Preço unitário	Preço total
42	Limpa vidros concentrado, cada unidade com 1 litro	Litro	Johnson/Signa/Officer	120	R\$ 3,09	R\$ 370,80
Obs.: A solicitação da contratada quanto a atualização dos valores atualizados do DGBM foram reportados ao NGCOT.	Luva raspa de couro	Par	Mucambo / Ortner	12	R\$ 12,31	R\$ 147,72
	Luvas de látex natural tamanho	Par	Sanro/Soft	700	R\$ 2,36	R\$ 1.652,00
	Máscara de proteção com filtro	Unidade	Tok Limp/Lubeka	2	R\$ 97,43	R\$ 194,86
	Máscara de proteção sem filtro arredondada	Unidade	Tok Limp/Lubeka	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50
46	Óleo de Peroba – 100 ml	Unidade	King ou similar	120	R\$ 5,08	R\$ 609,60
48	Óculos de proteção	Unidade	Ideal/Promat/Vonder	5	R\$ 4,71	R\$ 23,55
49	Pazinha de lixo com cabo longo	Unidade	Ideal/Condor/Verrebrás	40	R\$ 3,28	R\$ 131,20
50	Pano de chão de saco alvejado especial 40x70, para limpeza de piso – cor branca	Unidade	Bettanin/Algo Bom/Pontex	900	R\$ 1,95	R\$ 1.755,00
51	Papel toalha branco 2 dobras, fardo com 1.250 folhas de 22,5 x 26 cm	Fardo	Inovata/Jofel/Premium	4.500	R\$ 10,05	R\$ 45.225,00
52	Placas de aviso para banheiros com orientações sobre procedimentos e economia de água	Unidade	Rubbermaid / Sinalize	20	R\$ 19,49	R\$ 389,80
53	Pasta Saponáceo (pote com 500gr) (rosa)	Unidade	Cristal / Divas DM	240	R\$ 3,28	R\$ 787,20
54	Pulverizador spray (recarregável)	Unidade	Levek/Portal/ Sanremo	20	R\$ 2,94	R\$ 58,80
55	Papel higiênico de 1ª qual., com 250m cada rolo, folha dupla	Rolo	Inovata/Renova/Charme	200	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
56	Placas sinalizadoras "Piso Molhado"	Unidade	Plastik/Vatte/Tomki	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
57	Polidor de metal, com 200ml	Unidade	Kaol/Brasso/Silvo	10	R\$ 9,22	R\$ 92,20
58	Protetor auricular	Unidade	Ideal/Peltor	5	R\$ 1,27	R\$ 6,35
59	Papel higiênico de 1ª qualidade, contendo 30m cada rolo, folha dupla (fardo com 64 rolos)	Fardo	Inovata/Renova/Charme	400	R\$ 53,81	R\$ 21.524,00
60	Pedra Sanitária	Unidade	Sani-a/Triex / Zaeli	400	R\$ 0,77	R\$ 308,00
61	Protetor Solar fator 30 120 ml	Unidade	Sundown / Nivea / Nutriex	12	R\$ 13,90	R\$ 166,80
62	Querosene	Unidade	Joposo / Natrielli / MG	12	R\$ 8,92	R\$ 107,04
63	Refil para máscara com filtro	Unidade	Ideal/ Scott/Condor	2	R\$ 19,94	R\$ 39,88
64	Refil de Álcool Gel destinado à assepsia das mãos – Refil de 800 ml para uso em dispenser saboneteira – 70% concentrado, Hidratação com compostos umectantes	Unidade	Asseptgel – START/ Purell	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
65	Rodo com 2 borrachas – 40cm de largura, com cabo	Unidade	Varrebrás/Bettanin	30	R\$ 3,59	R\$ 107,70
66	Rodo com 2 borrachas – 60cm de largura, com cabo	Unidade	Varrebrás/Bettanin	20	R\$ 4,92	R\$ 98,40
67	Rodo com 2 borrachas – 90 cm de largura, com cabo	Unidade	Varrebrás/Bettanin	5	R\$ 6,79	R\$ 33,95
68	Sabão semi-pastoso, neutro, concentrado, com aroma agradável, 5 litros	Galão	Briosol/Officer/Geldex	200	R\$ 17,09	R\$ 3.418,00
69	Suporte para papel higiênico com rolo de 250m, folha dupla	Unidade	Inovata/Renova/Charme	30	R\$ 17,43	R\$ 522,90
70	Suporte para papel higiênico com rolo de 30m	Unidade	Inovata/Renova/Charme	10	R\$ 18,46	R\$ 184,60
71	Saboneteira micro-spray, para unidades com 800 ml	Unidade	Columbus / Primafer	20	R\$ 21,23	R\$ 424,60
72	Suporte para papel toalha Plástico, papel 2 dobras	Unidade	Columbus / Primafer	10	R\$ 18,46	R\$ 184,60
73	Sabonete refil para saboneteira micro-spray, unidade com 800ml	Unidade	Johnson	390	R\$ 4,62	R\$ 1.801,80
74	Sabonete líquido, de odor agradável, com ph neutro concentrado, 5 litros	Galão	Briosol/Officer/Geldex	60	R\$ 11,28	R\$ 676,80
75	Sabonete em pedra	Unidade	Lux / Albany / Palmolive	120	R\$ 0,96	R\$ 115,20
76	Saco de Aspirador de pó	Unidade	Electrolux ou similar	40	R\$ 18,96	R\$ 758,40

R5

1

10

Materiais de limpeza						
Item	Especificação	Unidade	Referência	Qtd. Estimada mensal	Preço unitário	Preço total
77	Shampoo para limpeza de carpete, concentrado, com 5 litros	Galão	Johnson/signa/Officer	30	R\$ 15,38	R\$ 461,40
78	Saco para lixo de 100 litros cada fardo com 100 unidades, cor azul	Fardo	Brasplástico/Amplalix	20	R\$ 27,49	R\$ 549,80
79	Saco para lixo de 40 litros cada fardo com 100 unidades, cor preta	Fardo	Brasplástico/Amplalix	150	R\$ 7,79	R\$ 1.168,50
80	Saco para lixo de 60 litros , cada fardo com 100 unidades, cor preto	Fardo	Brasplástico/Amplalix	60	R\$ 10,15	R\$ 609,00
81	Saco para lixo de 100 litros cada fardo com 100 unidades, cor preta	Fardo	Brasplástico/Amplalix	200	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
82	Saco para lixo de 200 litros, cada fardo com 100 unidades, cor preta	Fardo	Brasplástico/Amplalix	60	R\$ 20,41	R\$ 1.224,60
83	Saco para lixo de 40 litros cada fardo com 100 unidades, cor branca	Fardo	Brasplástico/Amplalix	150	R\$ 12,31	R\$ 1.846,50
84	Saco para lixo de 60 litros , cada fardo com 100 unidades, cor branco	Fardo	Brasplástico/Amplalix	50	R\$ 16,61	R\$ 830,50
85	Saco para lixo de 100 litros , cada fardo com 100 unidades, cor branco	Fardo	Brasplástico/Amplalix	150	R\$ 21,02	R\$ 3.153,00
86	Saco para lixo de 200 litros, cada fardo com 100 unidades, cor branco	Fardo	Brasplástico/Amplalix	20	R\$ 26,66	R\$ 533,20
87	Sapólio em pó com detergente, com 300g	Unidade	Rádium/Font/Sany Brise	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
88	Tela para Mictório Aromatizante Ambiental	Unidade	Deo Screen / Mic Screen	250	R\$ 2,87	R\$ 717,50
89	Vassoura de gari	Unidade	Varrebrás/Bettanin	15	R\$ 7,08	R\$ 106,20
90	Vassoura de pelo com 40cm de largura, com cabo	Unidade	Varrebrás/Bettanin	15	R\$ 4,06	R\$ 60,90
91	Vassoura de pelo com 60cm de largura, com cabo	Unidade	Varrebrás/Bettanin	15	R\$ 5,64	R\$ 84,60
92	Vassoura Nylon	Unidade	Varrebrás/Bettanin	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
93	Vassoura para limpeza de teto	Unidade	Varrebrás/Bettanin	4	R\$ 9,58	R\$ 38,32
94	Vassourinha para limpar vaso	Unidade	Varrebrás/Bettanin	30	R\$ 1,54	R\$ 46,20
95	Vassoura Felticeira	Unidade	Varrebrás / Bettanin	2	R\$ 73,75	R\$ 147,50
96	Lixeiras de 22 ou 25 litros, nas cores vermelha, azul, cinza ou marrom, Formato cilíndrico, tratamento superficial da pintura sintética e esmalte marítimo, adesivadas com os dizeres diferentes para cada cor. Em média 10 palavras (descrições) por lixeira.	Unidade	Ecohabito / Ecototal	80	R\$ 31,75	R\$ 2.540,00
97	Lixeiras brancas com pedal, na cor branca, com capacidade entre 16 litros e 25 litros, adesivadas com os dizeres "Lixo Orgânico"	Unidade	Marfinite / Martiplast	3	R\$ 44,07	R\$ 132,21
98	Lixeiras para bancadas de pia, com capacidade de 3,5 litros, na cor branca, destinadas a coleta de borra de café, adesivada com os dizeres "Borra de Café"	Unidade	Marfinite / Martiplast	6	R\$ 5,64	R\$ 33,84
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS MATERIAIS						R\$ 127.272,93
TOTAL ANUAL ESTIMADO DOS MATERIAIS						R\$ 1.527.275,16

R.g

Q

Relação de Equipamentos							
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Tempo Duração (anos)	Tempo Duração (meses)	Valor Mensal
1	aspiradores de pó e água tipo industrial entre 1200W a 1600W, Ultralux 50 ou similar	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	2	24	R\$ 38,46
2	aspiradores retos para áreas densas de mobília profissional entre 1200W a 1600W GT3000 ou similar	40	R\$ 352,80	R\$ 14.112,00	5	60	R\$ 241,21
3	cabo telescópico ajustável de 8 metros, com dispositivos para encaixe de mangueira	3	R\$ 115,44	R\$ 346,32	5	60	R\$ 5,92
4	carrinho funcional Green 400, ou similar, com espremedor e 2 baldes de 6 litros cada e 2 de 15 litros, 3 fixadores para cabo. Cabo em alumínio	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00	5	60	R\$ 222,21
5	carro armazém pesado, modelo 14 -P, ou similar, com estrutura metálica tubular, com rodas de borracha, com capacidade entre 400Kg e 500 Kg	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	5	60	R\$ 15,38
6	carro bandeja, Modelo 47-3, ou similar, com três bandejas com a borda de 3,5 cm, com rodas de borracha de 4", acabamento pintado em verde, nas medidas 90 x 60 x 80 cm, capacidade para 300 kg	8	R\$ 728,00	R\$ 5.824,00	5	60	R\$ 99,55
7	enceradeiras industrial 1 HP-CL350 para lavagem de piso, com starlock e escovas de 350mm (Cleaner ou similar)	20	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00	2	24	R\$ 760,63
8	enceradeiras industrial 1 HP-CL410 para lavagem de piso, com starlock escovas de 400 mm (Cleaner ou similar)	25	R\$ 1.100,00	R\$ 27.500,00	2	24	R\$ 1.175,13
9	enceradeira industrial 1 HP-CL510 para lavagem de piso, com starlock escovas de 500mm (Cleaner ou similar)	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00	2	24	R\$ 1.730,65
10	escada 6 degraus de alumínio, modelo em tesoura	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	5	60	R\$ 22,22
11	escada 8 degraus de alumínio, modelo em tesoura	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00	5	60	R\$ 16,24
12	escada 10 degraus de alumínio, modelo em tesoura	5	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00	5	60	R\$ 25,47
13	lavadora extratora para lavagem de carpetes puzzi 400 capacidade de 45 litros de água limpa e 18 litros de água suja (conforme prospecto ou similar)	2	R\$ 17.800,00	R\$ 35.600,00	2	24	R\$ 1.521,26
14	mangueira de borracha cor preta, reforçada, lonada 3/4" 100 metros	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	1	12	R\$ 170,93
15	Mangueira de 1/2", reforçada, 100 metros	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00	1	12	R\$ 60,85
16	máquina de limpeza de alta pressão, 220v, marca Karcher ou similar (lava-jato)	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00	3	36	R\$ 36,32
17	Máquina Politriz 1300w,3000rpm.	6	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00	5	60	R\$ 47,69
18	Máquina para higienização de carpetes e tapetes a seco com uso mínimo de água (até 300 ml de água por metro quadrado) – o carpete ou tapete deve estar em condições de uso, após a higienização, em até 30 minutos.	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00	2	24	R\$ 358,95
19	Bomba e filtro de água de grande porte a ser acoplado à bomba para limpeza de espelhos d'água sem perdas de água	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	3	36	R\$ 34,19
20	Armários com chaves para guarda de roupas e objetos pessoais de funcionários - (Com capacidade para 8 funcionários)	45	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00	5	60	R\$ 346,13
21	Coletores de ponto eletrônico digital homologado de funcionários	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	1	12	R\$ 940,10
22	máquina de limpeza de alta pressão, modelo HD 585, 220v, marca Karcher ou similar (lava-jato pequeno)	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00	3	36	R\$ 70,65
23	Carrinho para transporte de lixo de 360 litros modelo Caixa 1030 com tampa e cabo metálico ou similar.	8	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00	5	60	R\$ 38,97
24	Kit para limpeza de piscina com vara extensiva e peneira	2	R\$ 77,66	R\$ 155,32	3	36	R\$ 4,43
25	Bota emborrachada acoplada com macacão para limpeza de espelho d'água.	2	R\$ 117,20	R\$ 234,40	1	12	R\$ 20,03
26	Extensão com 100 metros monofásica	4	R\$ 165,34	R\$ 661,36	2	24	R\$ 28,26
27	Extensão com 100 metros trifásica	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	2	24	R\$ 42,73
DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2017 2017	Extensão com 50 metros monofásica	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00	2	24	R\$ 30,43
Total				R\$ 215.372,40			R\$ 8.104,99
Total de Rateio por Funcionário							R\$ 18,98

R.G.

